

PREMIUM TAMBORÉ
PRIMEIRA FASE - ENTREGA OUTUBRO/11

**TABELA MUDANÇA
PROGRAMADA**

Lista de preços 03/09 - Válida até 31/03/09

UNIDADES	Vagas	ENTRADA		Até chaves		Valor a ser financiado	Valor total do investimento	Após chaves		
		Sinal	Saldo	28 Mensais	ÚNICA			1ª parcela em: 01/11/11		
		Ato/30/60	VER ABAIXO	1ª - 01/07/09	01/08/11			60 Mensais	84 Mensais	120 Mensais
Edifício BERILO - 4 Suites - 172 M2 - PÉ-DIREITO DUPLO NAS SALAS E TERRAÇO										
"MAISON" - 011B e 012B	3 (Livres)	5.861,00	112.596,00	5.861,00	37.532,00	418.817,00	750.636,00	9.187,00	7.257,00	5.861,00
"MAISON" - 013B e 014B	3 (Livres)	6.037,00	115.974,00	6.037,00	38.658,00	431.381,00	773.160,00	9.463,00	7.474,00	6.037,00
021B; 024B; 031B; 032B; 041B; 044B; 051B; 052B; 061B; 064B; 071B; 072B; 081B; 084B; 091B; 092B; 101B; 104B; 111B; 112B; 121B; 124B; 131B; 132B	3 (1 Livre + 2 Sucessivas)	5.041,00	96.832,00	5.041,00	32.277,00	360.179,00	645.559,00	7.901,00	6.241,00	5.041,00
022B; 023B; 033B; 034B; 042B; 043B; 053B; 054B; 062B; 063B; 073B; 074B; 082B; 083B; 093B; 094B; 102B; 103B; 113B; 114B; 122B; 123B; 133B; 134B	3 (1 Livre + 2 Sucessivas)	5.192,00	99.737,00	5.192,00	33.246,00	370.985,00	664.920,00	8.138,00	6.428,00	5.192,00
141B; 144B; 151B; 152B	3 (Livres)	5.141,00	98.769,00	5.141,00	32.923,00	367.383,00	658.446,00	8.059,00	6.365,00	5.141,00
142B; 143B; 153B; 154B	3 (Livres)	5.296,00	101.732,00	5.296,00	33.911,00	378.404,00	678.223,00	8.301,00	6.556,00	5.296,00

Os preços desta lista são base 01/03/09 e podem ser alterados a qualquer momento, sem aviso prévio. Serão reajustados mensalmente pela variação do CUB (Custo unitário básico) do SINDUSCON, até outubro de 2.011. De novembro de 2.011 em diante, as parcelas serão reajustadas pela variação do IGP-M da FGV (Fundação Getúlio Vargas).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO SALDO DA ENTRADA

1 - O saldo da ENTRADA poderá ser pago até 01/10/2011 desde que corrigido pelo CUB Sinduscon.

2 - O COMPRADOR poderá, ainda, optar por pagar o saldo da ENTRADA até 01/10/2012 desde que corrigido pelo CUB Sinduscon até Outubro/11 e, a partir daí acrescer juros de 12% ao ano mais correção mensal pelo IGP-M. Para fazer esta opção o COMPRADOR deverá atender as condições específicas definidas em contrato.

3 - A venda nas condições desta Tabela estará sujeita à aprovação do cadastro do COMPRADOR